



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.310
09 DE MARÇO DE 2021
Nº PÁGS: 20

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

NÚCLEO PARLAMENTAR

DECRETO Nº. 182, DE 09 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: *Determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da COVID-19.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de enfermaria e de leitos UTI exclusivos para COVID-19;

CONSIDERANDO que a variante P1 do Coronavírus já está em ampla circulação no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a expansão de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 já se encontra em seu último estágio, havendo falta de recursos humanos, insumos e equipamentos no atual panorama;

CONSIDERANDO a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a relevância em manter a prestação de serviços e atividades voltadas à subsistência, à saúde, ao abastecimento dos cidadãos e a manutenção do emprego, desde que observadas as normativas de enfrentamento à presente pandemia;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam instituídas as seguintes medidas, no âmbito do Município de Ibiporã, que vigorarão a partir das **05h do dia 10 de março às 05h do dia 22 de março de 2021**.

Art. 2º. Fica autorizado o funcionamento do comércio, serviços e atividades em geral, diariamente, das **5h até às 21h**, observadas as seguintes regras:

I – respeito ao limite máximo de **30% da capacidade** do local, excetuando-se deste cálculo os funcionários e colaboradores do estabelecimento;

II – implantação de sistema de senha, ou outro sistema eficaz de controle, por mercados, supermercados, agências bancárias e lotéricas, a fim de obedecer o limite de 30% da capacidade do local e evitar a aglomeração de pessoas dentro do estabelecimento;

III – estrito cumprimento das exigências dispostas no artigo 12 deste decreto.

Art. 3º. Fica autorizado a entrega de produtos em domicílio (delivery), retirada expressa sem desembarque (drive-thru) e/ou retirada em balcão (take away) diariamente, até às 23h.

Art. 4º. Fica instituído, durante a vigência deste decreto, o **toque de recolher, das 21h às 5h**.

Parágrafo único. O toque de recolher não se aplica a quem estiver circulando para acessar ou prestar serviços na área da saúde e segurança (pública ou privada), serviços públicos e serviços essenciais conforme este decreto.

Art. 5º. Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas em bares, lanchonetes e similares e em espaços de uso público ou coletivo, de **segunda a sexta-feira, no período das 21h às 05h** e nos **sábados e domingos durante todo o período**.

Art. 6º. Fica proibida, durante a vigência deste decreto, a realização de confraternizações, festas e churrascos em salões, chácaras e similares.

Art. 7º. Fica limitada a realização de reuniões, em formato presencial, em até 10 pessoas, respeitando o distanciamento de 1,5 (um e meio) metros, estabelecido neste decreto.

Art. 8º. As atividades e celebrações religiosas deverão, somadas às disposições previstas no artigo 12 deste decreto, cumprir rigorosamente, o disposto na Resolução SESA 221/2021.

Art. 9º. Fica suspensa, durante a vigência deste decreto, a realização de campeonatos e jogos de futebol, futsal, basquete, vôlei, handebol e demais modalidades esportivas coletivas, realizadas em clubes, associações, chácaras, condomínios, campos e quadras particulares (utilização própria ou locação), bem como campos e quadras localizados em espaços públicos.

Art. 10. Fica autorizado, sem restrição de horário, o funcionamento dos seguintes estabelecimentos e atividades, de acordo com suas particularidades:

I - Captação, tratamento e distribuição de água;

II - Assistência médica e hospitalar;

III - Assistência veterinária;

IV - Funerários;

V - Farmácias;

VI - Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento, Conselho Tutelar, Assistência Social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade

VII - Fretamento para transporte de funcionários de empresas e indústrias, cuja atividade esteja autorizada ao funcionamento;

VIII - Captação e tratamento de esgoto e lixo;

IX - Telecomunicações e internet;

X - Processamento de dados ligados a serviços essenciais;

XI - Imprensa;

XII - Segurança privada;

XIII - Transporte e entrega de cargas em geral;

XIV - Serviço postal e correios;

XV - Caixas eletrônicos e unidades lotéricas;

XVI - Prestações médico-periciais da carreira de Perito Médico, indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade;

XVII - Indústrias e mão de obra da construção civil;

XVIII - Transmissão e distribuição de energia elétrica, incluindo o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, transporte e distribuição de gás natural;

XIX - Iluminação pública;

XX - Postos de combustível;

XXI - Vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;

XXII - Prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;

XXIII - Inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;

XXIV - Serviços de manutenção e assistência de veículos automotor terrestre, motocicletas e bicicletas;

XXV - Fiscalização do trabalho;

XXVI - Atividades de pesquisa científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia de que trata este decreto;

XXVII - Serviços de lavanderia hospitalar e industrial;

XXVIII - Serviços de fisioterapia e terapia ocupacional;

XXIX - Transporte coletivo, inclusive serviços de táxi e transporte remunerado privado individual de passageiros.

Art. 11. Fica autorizada a realização da feira livre dominical, cumprindo com as seguintes determinações:

I – a comercialização de produtos na feira livre poderá ter início a partir das 05h e término até às 12h, sendo proibida a disponibilização de mesas e cadeiras, além de qualquer tipo de degustação e/ou consumo de alimentos e bebidas no local;

II – o uso de máscaras é obrigatório pelos feirantes e pelos consumidores;

III – é obrigatório o fornecimento pelos feirantes, de álcool 70% para higienização;

IV – realizar a limpeza e higienização frequente das superfícies de contato, dos veículos de transportes, locais de acondicionamento de produtos, equipamentos e utensílios, com álcool líquido 70% ou outro sanitizante adequado, segundo recomendações da ANVISA;

V – o espaçamento entre o atendente e o cliente deverá ser de pelo menos 1,5 (um e meio) metros de distância. Podem ser usadas faixas ou fitas para demarcar os limites;

VI – recomenda-se o afastamento das atividades, de feirantes que pertençam ao grupo de risco e idosos com mais de 65 (sessenta e cinco) anos;

VII – recomenda-se a venda dos produtos já embalados.

Art. 12. Fica determinado que, todas as atividades e estabelecimentos que estiverem em funcionamento e, conseqüentemente, realizando atendimento ao público, adotem cumulativamente as seguintes medidas:

I – higienizar as superfícies de contato e objetos de uso coletivo, como carrinhos, cestos, maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, bancos, assentos, bancadas e similares, com álcool líquido 70%, ou outro sanitizante adequado segundo recomendações da ANVISA, quando do início das atividades e após cada uso;

II – disponibilizar, para funcionários e clientes, álcool 70% na entrada dos estabelecimentos, dos veículos públicos e dos veículos privados de transporte, e outros pontos estratégicos e de fácil acesso;

III – higienizar, quando do início das atividades e durante o período de funcionamento com intervalo máximo de 03 (três) horas, os pisos e banheiros, com álcool líquido 70%, ou outro sanitizante adequado segundo recomendações da ANVISA;

IV – manter disponível kit completo de higiene de mãos nos sanitários de clientes e funcionários, utilizando sabonete líquido, álcool 70% e toalhas de papel descartáveis;

V – onde se fizer indispensável a utilização de equipamentos de ar condicionado, os sistemas de ar (filtros e dutos) devem ser limpos com frequência, mantendo as janelas e/ou portas abertas, contribuindo para a renovação do ar;

VI – proibir a utilização de bebedouros que propiciem a proximidade entre a boca e o dispensador de água, do tipo jato inclinado;

VII – fornecer equipamentos de proteção individual e segurança aos colaboradores e funcionários do estabelecimento;

VIII – todos os funcionários, colaboradores, prestadores de serviços, terceirizados, e demais pessoas que estiverem em atividade no estabelecimento, deverão utilizar máscara de proteção;

IX - afixar cartaz visível na entrada do estabelecimento, informando o número de clientes que poderão permanecer no local, simultaneamente, considerando, inclusive, o eventual espaço ao ar livre;

X – determinar, caso haja fila de espera, que seja mantida a distância mínima de 1,5 (um e meio) metros entre cada cliente, mesmo quando a fila se formar fora do estabelecimento, sendo de responsabilidade do mesmo a designação de um funcionário para organização da fila;

XI - higienizar as mãos e a superfície do caixa após cada atendimento, inclusive dos teclados das máquinas de cartões utilizadas;

XII - disponibilizar álcool 70% nos caixas, devendo o cliente ser orientado a higienizar as mãos antes e após seu atendimento;

Art. 13. Compete à Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos fiscais de Vigilância Sanitária, à Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Viação, por meio da Divisão de Fiscais de Tributos e Posturas e à Polícia Militar do Estado do Paraná, conforme decreto Estadual n. 7020/2021, a intensificação da fiscalização, para integral cumprimento das medidas previstas neste decreto.

Art. 14. Para fins de aferição em caso de fiscalização, será considerada a atividade preponderante do estabelecimento. Não será levado em consideração o CNAE (Cadastro Nacional de Atividades Econômicas) do estabelecimento, valendo-se o agente fiscal da realidade fática, podendo, para tanto, fazer uso de imagens fotográficas e outros meios probantes.

Art. 15. O não cumprimento de quaisquer das medidas estabelecidas no presente decreto, caracterizar-se-á como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis.

§ 1º Além das demais penalidades cabíveis, aos infratores será imposta multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) à R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).



§ 2º para as pessoas jurídicas, de R\$ 10,00 (dez reais) por metro quadrado da área utilizada pelo infrator para desenvolvimento de suas atividades, limitado ao máximo em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

§ 3º Em caso de reincidência, as multas serão cobradas em dobro, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis;

§ 4º A penalidade de interdição, será aplicada caso a conduta infratora não seja imediatamente cessada no momento da constatação da infração, e se dará pelo prazo mínimo de 7 (sete) dias consecutivos;

§ 5º A penalidade de cassação do alvará de localização e funcionamento será aplicada em caso de reincidência ou de retirada, dano, descaracterização ou destruição do aviso de interdição do estabelecimento.

Art. 16. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã, 09 de março de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE CONTRATOS

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: AUTO POSTO IBIPORÃ LTDA.

PROC. ADM. Nº. 046/2020 – **Pregão Nº.** 031/2020 – **ATA Nº.** 256/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição parcelada de óleo diesel S-10 com percentual de 11,00% de desconto que incidirá sobre o preço médio (preço consumidor) divulgado pela tabela ANP para a região da cidade de Londrina, referente a média da semana anterior à que foi realizado o abastecimento.

VALOR TOTAL: R\$ 436.271,22 (quatrocentos trinta e seis mil, duzentos setenta e um reais e vinte e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 04 de junho de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de junho de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

IBIPORÃ, 05 de março de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KURICA AMBIENTAL S/A.

PROC. ADM. Nº. 124/2016 – **Concorrência Pública Nº.** 008/2016 – **CONTRATO Nº.** 322/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução, dentro do perímetro urbano do Município de Ibiporã, de serviço

de varrição e limpeza das vias públicas, meio-fio, avenidas, calçadas, sarjetas, canteiros, passeios, praças e demais logradouros públicos, de esvaziamento de lixeiras públicas, de acondicionamento dos resíduos oriundos destes serviços de limpeza descritos em sacos plásticos resistentes e de realização da destinação final dos resíduos em local ambientalmente apropriado.

O presente termo aditivo objetiva:

- Reajustar a parcela mensal de **R\$ 178.204,01** (Cento e setenta e oito mil, duzentos e quatro reais e um centavo), retroativo a 15/12/2020 para **R\$ 185.014,73** (Cento e oitenta e cinco mil, quatorze reais e setenta e três centavos, conforme previsto na Cláusula X do Contrato, em virtude da homologação das Convenções Coletivas de Trabalho de 2019/2021 e 2020/2022 e atendendo o Protocolo nº 8339/2020 de 10/09/2020.

- Acréscimo de **R\$ 21.567,28** (Vinte e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) ao valor do contrato, conforme o reajuste acima, referente à 10/09/2020 a 14/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA .

PROC. ADM. Nº. 04/2021 – **Pregão Eletrônico Nº.** 003/2021 – **CONTRATO Nº.** 37/2021.

OBJETO: Aquisição de 487,50 toneladas de emulsão asfáltica tipo RL-1C

VALOR TOTAL: R\$ 1.330.387,50 (Hum Milhão Trezentos e Trinta Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) .

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) dias, a contar do recebimento da requisição de material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de Março de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 233

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0005.2.020

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Sergio Victor (Secretário Municipal de Obras).

FISCAL DO CONTRATO: Katia Helena Bitencourt. (Secretaria Municipal de Obras).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Março de 2021.

IBIPORÃ, 08 de Março de 2021

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: ANDRÉ MATIAS 01018656944.

PROC. ADM. Nº. 104/2020 – **Pregão Nº.** 062/2020 – **ATA Nº.** 440/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais de expediente.

VALOR TOTAL: R\$ 11.887,48 (onze mil, oitocentos oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 07 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de dezembro de 2020.

IBIPORÃ, 08 de março de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 104/2020 – **Pregão Nº.** 062/2020 – **ATA Nº.** 441/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais de expediente.

VALOR TOTAL: R\$ 27.425,78 (vinte e sete mil, quatrocentos vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 07 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de dezembro de 2020.

IBIPORÃ, 08 de março de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: ELMO PAPELARIA LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 104/2020 – **Pregão Nº.** 062/2020 – **ATA Nº.** 442/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais de expediente.

VALOR TOTAL: R\$ 6.513,14 (seis mil, quinhentos e treze reais e quatorze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 07 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de dezembro de 2020.

IBIPORÃ, 08 de março de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME.

PROC. ADM. Nº. 104/2020 – **Pregão Nº.** 062/2020 – **ATA Nº.** 443/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais de expediente.

VALOR TOTAL: R\$ 25.235,94 (vinte e cinco mil, duzentos trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 07 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de dezembro de 2020.

IBIPORÃ, 08 de março de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: MIX ATACADO EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 104/2020 – **Pregão Nº.** 062/2020 – **ATA Nº.** 444/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais de expediente.

VALOR TOTAL: R\$ 9.080,54 (nove mil, oitenta reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 07 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de dezembro de 2020.

IBIPORÃ, 08 de março de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº. 104/2020 – **Pregão Nº.** 062/2020 – **ATA Nº.** 445/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais de expediente.

VALOR TOTAL: R\$ 10.250,09 (dez mil, duzentos e cinquenta reais e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 07 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de dezembro de 2020.

IBIPORÃ, 08 de março de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE FINANÇAS****DECRETO Nº 181, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

SÚMULA: Estabelece a possibilidade de retenção do repasse mensal do saldo credor da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública arrecadada, pela concessionária ao Município, no montante necessário ao pagamento da energia elétrica fornecida ao município e outros serviços – encontro de contas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de adequação ao Art. 26-C da RESOLUÇÃO NORMATIVA 888 DE 30/07/2020 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, que dispõe sobre a necessidade de previsão legal para realização de encontro de contas dos valores da iluminação pública.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o encontro de contas referente ao pagamento da energia elétrica fornecida e outros serviços, pela concessionária ao Município, referente à iluminação pública, quando do repasse mensal do saldo credor da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública arrecadada pela concessionária;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

KEMIL EL KADRI

Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DECRETO Nº. 165, DE 04 DE MARÇO DE 2021**

Súmula: Designa membros para comporem Comissão de Avaliação de Bens.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o artigo 247, da Lei Municipal nº. 2247/2008, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal, atualizado pela Lei Municipal nº. 2738/2014, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 015/2021 – SMP,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados a partir de 1º de março de 2021 para comporem a **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis**, que com este ato se institui os servidores adiante mencionados:

- LUCIANO PANSARDI OURO - Matrícula 3346.1;
- HENRIETE SELENIA MULLER GRADE - Matrícula 3023.1;
- KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO - Matrícula 3750.1

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o **Decreto nº, 103 de 29 de janeiro de 2021.**

JUAREZ AFONSO IGNÁCIOSecretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

DECRETO Nº 167, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de março de 2021, o Senhor IVO ALBERTO NOBREGA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor Clínico do UPA – Código DAS-01, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Dr. Justino Alves Pereira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIOSecretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 173, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **SILVIA ADRIELI COSTA LOUZADA**, matrícula **4087.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal De Educação Infantil Precioso Tesouro, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 03 de março de 2021.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIOSecretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

DECRETO Nº 174, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de março de 2021, o Senhor LUIS HIROSHI SHIMIZU, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento – Código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - Departamento de Agricultura e Abastecimento.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 175, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado com data retroativa ao 1º de março de 2021, o Senhor LUIS HIROSHI SHIMIZU, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 180, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 09 de março de 2021, o Senhor MARCELO SILVA PEREIRA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento – Código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação - Departamento de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 180, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme a Lei Municipal nº. 1940/2005 de 22 de julho de 2005, e o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social, o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 047/2005, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 924/2021 – 05/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANGÉLICA CRISTINA CASAGRANDE, Matrícula 1022.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANENCIA, retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 181, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme a Lei Municipal nº. 1940/2005 de 22 de julho de 2005, e o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social, o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 047/2005, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 966/2021 – 08/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora AMELIA TAZUE KATAOKA, Matrícula 975.1, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnóloga em Gestão Pública, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANENCIA, retroativo ao dia 01 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 183, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, disposto no artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município de Ibiporã nº. 006/2006, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 158/2021 – SME,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS, matrícula 2178.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Complexo Educacional Municipal Profª Maria do Carmo Galvão Uille, **para responder pela função de Secretária Escolar**, com efeito retroativo ao dia 25 de janeiro 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 246, de 16 de abril de 2018.**

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



PORTARIA Nº 184, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, disposto no artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município de Ibiporã nº. 006/2006, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 158/2021 – SME,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora KARINA CRISTINA DE OLIVEIRA VASSOLER, matrícula 4010.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin, **para responder pela função de Secretária Escolar**, com efeito retroativo ao dia 26 de janeiro 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 273, de 16 de abril de 2012**.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 185, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, disposto no artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município de Ibiporã nº. 006/2006, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 158/2021 – SME,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora CLEA MARA DISPENSIRI, matrícula 1737.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Professora Maria Inês Rodrigues de Mello - Ensino Fundamental, **para responder pela função de Secretária Escolar**, com efeito retroativo ao dia 25 de janeiro 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 166, de 10 de março de 2020**.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 187, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 196, 197 inciso IV, e artigo 218 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Protocolo sob o no 9019/2012.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor PAULO DE LIMA SBIZERA, matrícula 1966, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, ocupante do cargo de Assistente de Obras e Limpeza, 25% (vinte e cinco) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional Noturno**, a partir de 02 de março de 2021.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 189, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 128, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 009/2021 – 08/01/2021 - SMS,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor ARI FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 2813.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, o retorno às atividades laborais, a partir de 1º de março de 2021, por motivo da interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), solicitada por meio do Ofício nº. 043/2021 do Departamento de Gestão de Pessoa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 191, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 059/2021 – DGSO,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 1º de março de 2021, o **Adicional de Insalubridade**, de 20% (vinte) por cento, sobre o seu vencimento básico, atribuído por meio da Portaria nº, 135, de 25 de abril de 2003, para a servidora GLAUCYANE FAKER, matrícula 2615.1, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, por motivo de sua mudança de lotação e também de suas atribuições não consideradas insalubres, em conformidade com o Decreto nº. 321/2019 que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



PORTARIA Nº 192, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela **FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**.

FISCAIS:

- ADRIANNE MIKA SONODA – matrícula 3319.1;
- AGNALDO AMARILDO DA SILVA – matrícula 3041.1;
- ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN – matrícula 3602.1;
- FERNANDA DE ASSIS FOGAÇA – matrícula 3965.1;
- FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES – matrícula 3546.1;
- NIVALDO MANOEL DE SOUZA – matrícula 1026.1;
- SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA – matrícula 3068.1.

GESTOR:

- JUAREZ AFONSO IGNÁCIO – matrícula 1405.1.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 194, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 92, § 1º, da Lei Municipal No. 2432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER com data retroativa ao dia 12 de janeiro de 2021, a servidora BIANCA SOARES DE FARIAS, matrícula 3892.1, ocupante do cargo de Educador Infantil, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 196, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigos nº 26 e 27 da Lei Municipal nº 2236/2008, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 1209/2021 – 11/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a redução da carga horária diária de 08h:00min (oito horas) para 04h:00min (quatro horas) da jornada laborativa da servidora MEIRE CRISTINA RIGONI NEGRÃO - matrícula 3102.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Agente Sanitário, a partir de 24 de fevereiro de 2021 todas as

quintas-feiras, conforme Parecer Médico Pericial, com término em 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 201, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atendimento ao protocolo nº 738/2021 – 03/02/2021 e Despacho nº. 016/2021 - PGM,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora LILIAN DE LIMA PIRES – matrícula 3039.1, autorizada a retornar a sua carga horária normal de 40(quarenta) horas semanais, a partir de 1º de março de 2021, com acréscimo no vencimento, em virtude da solicitação da requerida por meio do protocolo nº 738/2021 – 03/02/2021, e em atendimento ao deferimento da Procuradoria Geral do Município através do Despacho nº. 016/2021.

Art.2º Revogar a partir de 1º de março de 2021, a Portaria Nº 941, de 29 de dezembro de 2020, que reduziu a carga horária da servidora acima citada, para 30(trinta) horas semanais.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 207, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 08 de março de 2021, a função de confiança atribuída por meio da Portaria nº 007, de 07 de janeiro de 2017, – Código ND – Símbolo FC-3, a qual designou o servidor NIVALDO MANOEL DE SOUZA - matrícula nº 1026.1, para responder pela função de Diretor de Departamento no Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



PORTARIA Nº 190 DE 04 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores constantes no anexo único a promoção na **Progressão de Adicional de Capacitação**, artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 146/2019, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento.

PROTOK.	DATA PROTOK.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	RETROATIVO A
						NÍVEL	NÍVEL	
865/2021	04/02/2021	3189.1	RENE CRISTINA QUERINO	AGENTE SANITARIO	2	04	06	04/02/2021
783/2021	03/02/2021	3483.1	ELIZABETE DE CASSIA DOS SANTOS ALEXIUS	EDUCADOR SOCIAL	1	08	10	03/02/2021
11613/2020	18/12/2020	4338.1	ELEN FRANCYNE HENRIQUES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	04	06	18/12/2020
782/2021	03/02/2021	4395.1	DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	1	04	05	03/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 193, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com artigo 6º, inciso I do Decreto nº 261/2020, em atendimento a Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR em processo de readequação funcional os servidores abaixo relacionados, para desempenhar as atividades restritas e contidas nas Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, com efeito retroativo.

Matr.	Nome	Nº C.I.	Retroativo	Duração	Retorno	Lotação
1476.1	SUELI DOS SANTOS ARAUJO	060/2021	19/02/2021	1 ano	19/02/2022	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny
2138.1	LUPERCINO VENANCIO DA SILVA	061/2021	23/02/2021	182 dias	24/08/2021	Parque de Máquinas - Barracão
2379.1	MARIA JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA	062/2021	23/02/2021	1 ano	23/02/2022	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Aracy Salinet Vieira

Art. 2º Os servidores em processo de restrição funcional, serão reavaliadas periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 195, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo preenchimento do SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – ACOMPANHAMENTO MENSAL (SIM-AM), bem como pela integridade das informações prestadas e as demais responsabilidades decorrentes desta.

Módulo Tabelas Cadastrais	Julian Jones Cabral – Matrícula 3695.1
Módulo Planejamento e Orçamento	Alex Sandro Alves – Matrícula 3374.1.1
Módulo Contábil	Julian Jones Cabral – Matrícula 3695.1
Módulo Tesouraria	Vinicius Fernandes Inácio – Matrícula 2999.1
Módulo Licitações	Mário Luiz Soares Reghin – Matrícula 3317.1
Módulo Contrato	Valéria Borges Breda – Matrícula 1568.1
Módulo Patrimônio	Elen Francyne Henriques dos Santos – Matrícula 4338.1; Lucas Roverato Pereira – Matrícula 4098.1
Módulo Controle Interno	Elen Francyne Henriques dos Santos – Matrícula 4338.1; Lucas Roverato Pereira – Matrícula 4098.1
Módulo Tributário	Camila Ravanhani – Matrícula 4060.1
Módulo Obras Públicas	Ana Lúcia Ludwig – Matrícula 3154.1; Kátia Helena Bitencourt Poluceno – Matrícula 3750.1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 197, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Docum.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I nº. 117/2021- SMSPOV	1966.1	PAULO DE LIMA SBIZERA	Sec. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação - Parque de Máquinas - Barracão	Sec. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação – Vigia	02/03/2021
Prot. nº. 752/2021	2357.1	ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação - Parque de Máquinas - Barracão	Secr. Mun. de Educação Departamento de Educação	01/02/2021
Of. nº. 075/2021 - DGP	3103.1	SILVIA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ZAMARIANO	Secr. Mun. de Saúde - CAPS Adulto	Secr. Mun. de Administração - Cessão Delegacia de Polícia de Ibiporã	01/03/2021
Of. Nº. 083/2021 - DGP	3571.1	CAROLINE CRIPA VICENTINI	Gabinete do Executivo - Núcleo de Comunicação Social	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	08/03/2021
Prot. nº. 751/2021	3730.1	EDINEY RODRIGUES IPOLITO	Secr. Mun. de Educação Departamento de Educação	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação - Parque de Máquinas - Barracão	01/02/2021
C.I nº. 156/2021 - SMS	7676.1	CINTIA APARECIDA MARQUES MARTINS NOVAIS	Secr. Mun. de Saúde – UBS José Silva Sá – Jardim Pérola	Secr. Mun. de Saúde – Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Dr. Justino Alves Pereira	01/03/2021

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



PORTARIA Nº 198, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de mudança de local de Trabalho.

Docum.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
email 26/02/2021 1 – EM- PMIRM	16651	ISOLA GRAZIELA DAMACENO DE ASSIS	Esc. Mun. Profª Almerinda Felizetti do Nascimento	Esc. Mun. Profª. Maria Inês Rodrigues de Mello	26/02/2021
email 26/02/2021 1 – EM- PAMP	17281	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	Departamento de Educação	Esc. Mun. Profª . Aldivina Moreira de Paula	26/02/2021
email 26/02/2021 1 – CMEI- MC	17331	EUNICE MACIEL DE SOUZA	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny	Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu	26/02/2021
Port. 185/2021	17371	CLEA MARA DISPENSIRI	Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille	Esc. Mun. Profª . Maria Inês Rodrigues de Mello	25/01/2021
email 26/02/2021 1 - CEM- PVLPC	17561	CELIA BALADELE NEVES	Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno	Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lúcia Pansardi Casagrande	26/02/2021
email 03/03/2021 1 - EM- PCAG	18221	LUCIANA APARECIDA CRAICI	Esc. Mun. Professor Nelson João Sperandio	Esc. Mun. Prof. Carlos Augusto Guimarães	03/03/2021
email 26/02/2021 1 - CEM- PVLPC	20551	ESTEFANIA MAILAN BARBOSA BARDUCO	Esc. Mun. Profª . Maria Inês Rodrigues de Mello	Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lúcia Pansardi Casagrande	26/02/2021
email 26/02/2021 1 – EM- PAMP	20631	ELAINE CRISTINA CANDIDO	Esc. Mun. Profª. Helena Hatsue Kakitani	Esc. Mun. Profª . Aldivina Moreira de Paula	26/02/2021
email 26/02/2021 1 - CEM- PVLPC	20921	ELEANDRA FERNANDES CARVALHO	Centro Municipal de Educação Infantil Padre Cláudio Romano	Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lúcia Pansardi Casagrande	26/02/2021
email 26/02/2021 1 - EM- PAFN	21711	IVONETE DIAS	Esc. Mun. Prof. Mário de Menezes	Esc. Mun. Profª. Almerinda Felizetti do Nascimento	26/02/2021
email 26/02/2021 1 – EM- PAMP	21751	JULIANA GARCIA FAVONI	Departamento de Educação	Esc. Mun. Profª . Aldivina Moreira de Paula	26/02/2021
Port. 183/2021	21781	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS	Esc. Mun. Rotary Club	Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille	25/01/2021
email 26/02/2021 1 - EM- PAFN	21791	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin	Esc. Mun. Profª Almerinda Felizetti do Nascimento	18/01/2021
email 26/02/2021 1 - EM- SLO	21921	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA	Esc. Mun. Prof. Nelson João Sperandio	Esc. Mun. Sebastião Luiz de Oliveira	26/02/2021
email 01/03/2021 1 – EM - RC	22421	IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS	Esc. Mun. Profº Carlos Augusto Guimarães	Esc. Mun. Rotary Club	01/03/2021



C.I nº. 103/2021- - SME OF. 072/2021 - DGP	22611	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	Complexo Educacional Municipal Prof. Alberto Spiaci	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny	26/02/2021
email 03/03/202 1 - EM- PCAG	23171	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	Esc. Mun. Profª . Aldivina Moreira de Paula	Esc. Mun. Prof. Carlos Augusto Guimarães	03/03/2021
email 01/03/202 1 - EM - RC	23181	LAUDICEIA DOS SANTOS FERRO	Esc. Mun. Profª. Alice Roma Botti Schmitt	Esc. Mun. Rotary Club	01/03/2021
email 26/02/202 1 - EM- PAMP	23211	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	Complexo Educacional Municipal Prof. Alberto Spiaci	Esc. Mun. Profª . Aldivina Moreira de Paula	26/02/2021
email 03/03/202 1 - EM- PCAG	23531	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTINS	Centro de Atendimento Especializado na Área da Surdez - CAESMI	Esc. Mun. Profº Carlos Augusto Guimarães	03/03/2021
email 01/03/202 1 - EM - RC	23541	ELAINE BERTAGNOLI PEDROSO	Esc. Mun. Profº Carlos Augusto Guimarães	Esc. Mun. Rotary Club	01/03/2021
email 26/02/202 1 - EM- PAMP	23561	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	Departamento de Educação	Esc. Mun. Profª . Aldivina Moreira de Paula	26/02/2021
email 26/02/202 1 - EM- PAMP	23581	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	Esc. Mun. Prof. Nelson João Sperandio	Esc. Mun. Profª . Aldivina Moreira de Paula	26/02/2021
email 01/03/202 1 - EM - RC	23621	LUZIA GODOI BUENO	Esc. Mun. Profº Carlos Augusto Guimarães	Esc. Mun. Rotary Club	01/03/2021
email 26/02/202 1 - CEM- PVLPC	24551	LAURA VALENTIM RODRIGUES SEMPREBOM	Complexo Educacional Municipal Profª. Ivanildes Gonçalves Nalin	Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lúcia Pansardi Casagrande	26/02/2021
email 01/03/202 1 - EM - RC	24601	LUCINEIA DE CARVALHO CARDOSO	Esc. Mun. Profº Carlos Augusto Guimarães	Esc. Mun. Rotary Club	01/03/2021
email 26/02/202 1 - CMEI - Pe.CR	24721	CLAUDETE DA SILVA	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Bárbara Machado de Oliveira	Centro Municipal de Educação Infantil Pe. Claudio Romano	26/02/2021
email 26/02/202 1 - EM- PAMP	25801	ELAINE CRISTINA CANDIDO	Esc. Mun. Profª. Helena Hatsue Kakitani	Esc. Mun. Profª . Aldivina Moreira de Paula	26/02/2021
email 26/02/202 1 - EM- PAFN	26051	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	Departamento de Educação	Esc. Mun. Profª. Almerinda Felizetti do Nascimento	26/02/2021
email 26/02/202 1 - EM- PAFN	26861	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	Departamento de Educação	Esc. Mun. Profª. Almerinda Felizetti do Nascimento	26/02/2021
email 26/02/202 1 - CEM- PMCGU	27061	SUELY LAMBERT	Esc. Mun. Profª . Maria Inês Rodrigues de Mello	Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille	26/02/2021
email 26/02/202 1 - EM- PAFN	27691	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin	Esc. Mun. Profª Almerinda Felizetti do Nascimento	18/01/2021

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



email 26/02/2021 – EM-PMIRM	27721	IVETE BONFIM LEDO PINTO	Esc. Mun. Rotary Club	Esc. Mun. Profª. Maria Inês Rodrigues de Mello	26/02/2021
email 01/03/2021 – EM - RC	27851	ELEIDE GORETI DA SILVA	Complexo Educacional Municipal Profª. Ivaniides Gonçalves Nalin	Esc. Mun. Rotary Club	01/03/2021
email 03/03/2021 - EM-PCAG	27921	CLAUDIA REJIANE COLOGNESI ARCHANJO GUANDALINI	Departamento de Educação	Esc. Mun. Prof. Carlos Augusto Guimarães	03/03/2021
email 26/02/2021 – EM-PAMP	28621	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	Complexo Educacional Municipal Prof. Alberto Spiaci	Esc. Mun. Profª . Aldivina Moreira de Paula	26/02/2021
email 01/03/2021 – EM - RC	28731	CELIA ROSA DA SILVA SAMPAIO	Esc. Mun. Profª . Maria Inês Rodrigues de Mello	Esc. Mun. Rotary Club	01/03/2021
email 26/02/2021 – EM-PHHK	28961	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTINS	Esc. Mun. Profª . Helena Hatsue Kakitani	Esc. Mun. Professor Carlos Augusto Guimarães	26/02/2021
email 03/03/2021 - EM-PCAG	29071	FERNANDA BUSIGNANI FARIAS	Esc. Mun. Profª Almerinda Felizetti do Nascimento	Esc. Mun. Prof. Carlos Augusto Guimarães	03/03/2021
email 26/02/2021 - CEM-PVLPC	29091	MARCIA ASSUNTA ROCCO SABINO	Esc. Mun. Rotary Club	Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lúcia Pansardi Casagrande	26/02/2021
email 26/02/2021 - CEM-PVLPC	29181	IZOLINA RODRIGUES DE LIMA	Esc. Mun. Profª. Alice Roma Botti Schmitt	Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lúcia Pansardi Casagrande	26/02/2021
email 03/03/2021 - EM-PCAG	29361	LOURDES MARCELINO	Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lúcia Pansardi Casagrande	Esc. Mun. Prof. Carlos Augusto Guimarães	03/03/2021
email 01/03/2021 – EM - RC	29741	ELLEN MIRIAM PEDRO TINI	Departamento de Educação	Esc. Mun. Rotary Club	01/03/2021
email 26/02/2021 - EM-PAFN	29761	MARCILENE ANTUNES RIBEIRO	Esc. Mun. Proª. Alice Roma Botti Schmitt E	Esc. Mun. Profª. Almerinda Felizetti do Nascimento	26/02/2021
email 26/02/2021 – EM-PHHK email 03/03/2021 - EM-PCAG	30311	MARCIO JOSE BOTTI DE ALMEIDA	Esc. Mun. Profº Carlos Augusto Guimarães	Esc. Mun. Profª . Helena Hatsue Kakitani / Esc. Mun. Prof. Carlos Augusto Guimarães	26/02/2021
email 26/02/2021 - CEM-PVLPC	30361	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Esc. Mun. Profª. Alice Roma Botti Schmitt	Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lúcia Pansardi Casagrande	26/02/2021
email 26/02/2021 - CEM-PVLPC	30901	MARCIA DE LOURDES PANTOJA	Esc. Mun. Profª. Alice Roma Botti Schmitt	Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lúcia Pansardi Casagrande	26/02/2021
email 26/02/2021 – EM-PAMP	32811	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	Esc. Mun. Prof. Nelson João Sperandio	Esc. Mun. Profª . Aldivina Moreira de Paula	26/02/2021



email 26/02/2021 - EM-PAFN	32891	IVONETE DIAS	Esc. Mun. Prof. Mário de Menezes	Esc. Mun. Profª. Almerinda Felizetti do Nascimento	26/02/2021
email 26/02/2021 - EM-PAMP	33071	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	Complexo Educacional Municipal Prof. Alberto Spiaci	Esc. Mun. Profª . Aldivina Moreira de Paula	26/02/2021
email 26/02/2021 - EM-PAMP	33181	JULIANA GARCIA FAVONI	Departamento de Educação	Esc. Mun. Profª . Aldivina Moreira de Paula	26/02/2021
email 26/02/2021 - CEM-PVLPC	33221	LICIANE KANEGUSUKU	E. M. Profª. Alice Roma Botti Schmitt	Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lúcia Pansardi Casagrande	26/02/2021
email 26/02/2021 - EM-SLO	33831	MARIKA SAWAGUTI	Complexo Educacional Municipal Profª. Ivanildes Gonçalves Nalin	Esc. Mun. Sebastião Luiz de Oliveira	26/01/2021
Port. 182/2021	34101	IZABEL ATSUKO MAKINO TSUCHIYA SASAKI	Complexo Educacional Municipal Profª. Ivanildes Gonçalves Nalin	Esc. Mun. Prof. Carlos Augusto Guimaraes	25/01/2021
email 26/02/2021 - EM-PAMP	34221	EDDA ROMANNA DE AMO DA SILVA SOUZA	Complexo Educacional Municipal Prof. Alberto Spiaci	Esc. Mun. Profª . Aldivina Moreira de Paula	26/02/2021
email 26/02/2021 - EM-PAMP	34271	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	Departamento de Educação	Esc. Mun. Profª . Aldivina Moreira de Paula	26/02/2021
email 26/02/2021 - EM-PMIRM	34281	NATASHA RODRIGUES POLIZZEL	Esc. Mun. Profª Almerinda Felizetti do Nascimento	Esc. Mun. Profª. Maria Inês Rodrigues de Mello	26/02/2021
email 26/02/2021 - CEM-PIGN - CEM-PVLPC	34441	CINTHIA MAYUMI NAGAI ORTIZ	Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lúcia Pansardi	Complexo Educacional Municipal Profª. Ivanildes Gonçalves Nalin / Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lúcia Pansardi Casagrande	26/02/2021
email 26/02/2021 - CMEI-MC	34611	ANA ILZA DA SILVA	Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno	Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu	26/02/2021
email 26/02/2021 - EM-PAFN	35131	MARIA APARECIDA NEGRO ANDRADE	Esc. Mun. Rotary Club	Esc. Mun. Profª. Almerinda Felizetti do Nascimento	26/02/2021
email 26/02/2021 - CEM-PMCGU	35351	CRISTIANE MORETTO	Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno	Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille	26/02/2021
email 26/02/2021 - CMEI - BMO	36101	ELAINE VILAS BOAS DA SILVA	Centro Municipal de Educação Infantil Padre Cláudio Romano	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Bárbara Machado de Oliveira	26/02/2021
email 26/02/2021 - EM-PAMP	36391	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	Complexo Educacional Municipal Prof. Alberto Spiaci	Esc. Mun. Profª . Aldivina Moreira de Paula	26/02/2021
email 26/02/2021 - CMEI - Pe.CR	36691	ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Bárbara Machado de Oliveira	Centro Municipal de Educação Infantil Pe. Claudio Romano	26/02/2021
email 26/02/2021 - EM-PAMP	37181	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	Departamento de Educação	Esc. Mun. Profª . Aldivina Moreira de Paula	26/02/2021



email 26/02/2021 – EM- PMIRM	37281	NEONI DE FATIMA DE AGUIAR	Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lúcia Pansardi	Esc. Mun. Profª. Maria Inês Rodrigues de Mello	26/02/2021
email 01/03/2021 – EM - RC	37761	FERNANDA CRISTINA PASCOAL	Complexo Educacional Municipal Prof. Alberto Spiaci	Esc. Mun. Rotary Club	01/03/2021
email 26/02/2021 - EM- SLO	37871	ELIZA CARVALHO TONASSE	Esc. Mun. Prof Mário de Menezes	Esc. Mun. Sebastião Luiz de Oliveira	26/02/2021
email 01/03/2021 – EM - RC	38811	JESSICA REIS CORREA CONTATO	Complexo Educacional Municipal Profª. Ivanildes Gonçalves Nalin	Esc. Mun. Rotary Club	01/03/2021
email 26/02/2021 – EM- PAMP	38981	ANDREIA BORGES VIEIRA GERALDINI	Esc. Mun. Profº Carlos Augusto Guimarães	Esc. Mun. Profª . Aldivina Moreira de Paula	26/02/2021
email 26/02/2021 – EM- PMIRM	39281	DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO BICHERI	Esc. Mun. Profª . Aldivina Moreira de Paula	Esc. Mun. Profª. Maria Inês Rodrigues de Mello	26/01/2021
email 26/02/2021 – EM- PAMP	39351	FERNANDA APARECIDA PROENCA STEIN	Esc. Mun. Profº Carlos Augusto Guimarães	Esc. Mun. Profª . Aldivina Moreira de Paula	26/02/2021
email 26/02/2021 - CMEI - Pe.CR	39381	LARISSA BIANCA SILVA DE MELO	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny	Centro Municipal de Educação Infantil Padre Cláudio Romano	26/02/2021
email 03/03/2021 - EM- PCAG	39471	MARA SUELY VENANCIO NASCIMENTO	Esc. Mun. Profª. Aldivina Moreira de Paula	Esc. Mun. Prof. Carlos Augusto Guimarães	03/03/2021
email 26/02/2021 – CMEI- MC	39491	ROSIRLENE CORDEIRO DOS SANTOS	Centro Municipal de Educação Infantil Recantos dos Baixinhos	Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu	26/02/2021
email 01/03/2021 – EM - RC	39601	SILVIA CRISTINA DA SILVA MENDES	Esc. Mun. Profº Carlos Augusto Guimarães	Esc. Mun. Rotary Club	01/03/2021
email 26/02/2021 - CEM- PVLPC	39621	ROSANGELA GOMES DA SILVA MAXIMIANO	Esc. Mun. Profª . Maria Inês Rodrigues de Mello	Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lúcia Pansardi Casagrande	26/02/2021
email 26/02/2021 - CEM- PVLPC	39721	LAURA VALENTIM RODRIGUES SEMPREGOM	Complexo Educacional Municipal Profª. Ivanildes Gonçalves Nalin	Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lúcia Pansardi Casagrande	26/02/2021
email 26/02/2021 – CMEI - BMO	39781	PRISCILLA AMANDA BRAZ	Centro Municipal de Educação Infantil Padre Cláudio Romano	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Bárbara Machado de Oliveira	26/02/2021
email 26/02/2021 – EM- PAMP	39791	THAISY CATARINA SILVA	Complexo Educacional Municipal Prof. Alberto Spiaci	Esc. Mun. Profª . Aldivina Moreira de Paula	26/02/2021
email 26/02/2021 – CMEI - BMO	39891	ORLANDA TAYANA EDUARDO SABINO DE SOUZA	Centro Municipal de Educação Infantil Padre Cláudio Romano	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Bárbara Machado de Oliveira	26/02/2021
email 26/02/2021 - CEM- PMCGU	39971	LAUIR ALBA LUCAS	Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lúcia Pansardi Casagrande	Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille	26/02/2021



email 26/02/2021 – EM-PHHK	40161	ADELAINE CORREA PAVAN	Esc. Mun. Profª . Aldivina Moreira de Paula	Esc. Mun. Profª. Helena Hatsue Kakitani	26/02/2021
email 26/02/2021 - CEM-PVLPC	40171	NATALIA APARECIDA CONCEICAO VIANA	Complexo Educacional Municipal Profª. Ivanildes Gonçalves Nalin	Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lúcia Pansardi Casagrande	26/02/2021
email 26/02/2021 – CMEI - BMO	40681	MARINA JANNIELI DOS SANTOS SILVA	Centro Municipal de Educação Infantil Padre Cláudio Romano	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Bárbara Machado de Oliveira	26/02/2021
email 26/02/2021 – CMEI-MC	40721	REIZIELI DOS SANTOS GODOI	Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu	Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci	26/02/2021
email 26/02/2021 – CMEI - BMO	41011	TAMIRES JUSTINO FREITAS	Centro Municipal de Educação Infantil Padre Cláudio Romano	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Bárbara Machado de Oliveira	26/01/2021
email 26/02/2021 - CMEI - Pe.CR	41061	DEBORA RODRIGUES DA SILVA	Complexo Educacional Municipal Pref. Alberto Spiaci	Centro Municipal de Educação Infantil Pe. Claudio Romano	26/02/2021
email 26/02/2021 - CEM-PMCGU	41241	PRISCILA ALEXANDRE FERREIRA	Centro Municipal de Educação Infantil Padre Cláudio Romano	Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille	26/02/2021
email 26/02/2021 – CMEI - BMO	41411	MAIARA CRISTINA COGO OKAMOTO	Centro Municipal de Educação Infantil Padre Cláudio Romano	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Bárbara Machado de Oliveira	26/02/2021
email 26/02/2021 – CEM-PIGN	41461	DIVANEA FLORIPES DE SOUZA MERETICA	Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille	Complexo Educacional Municipal Profª. Ivanildes Gonçalves Nalin	26/02/2021
email 26/02/2021 – CMEI-PISSS	41471	AMANDA GIROTO CARDOSO	Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Idalina Soares Sobreira dos Santos	26/02/2021
email 26/02/2021 – CMEI - BMO	41481	MICHELLI DE MELLO DAINEIS	Centro Municipal de Educação Infantil Padre Cláudio Romano	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Bárbara Machado de Oliveira	26/02/2021
email 26/02/2021 – CEM-PIGN	41631	SHEILA REGINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Bárbara Machado de Oliveira	Complexo Educacional Municipal Profª. Ivanildes Gonçalves Nalin	26/02/2021
email 26/02/2021 – CMEI-PISSS	41691	DEBORA PAULA DE ALMEIDA SILVA	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Vanda Lúcia Aparecida Figueiredo	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Idalina Soares Sobreira dos Santos	26/02/2021
email 26/02/2021 – CEM-PIGN	41731	FRANCIELE BONFIM LEDO MAROSTICA	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Bárbara Machado de Oliveira	Complexo Educacional Municipal Profª. Ivanildes Gonçalves Nalin	26/02/2021
email 26/02/2021 – CEM-PIGN	41831	FERNANDA PEREIRA DA SILVA ROSALINO	Complexo Educacional Municipal Profª Maria do Carmo Galvão Uille	Complexo Educacional Municipal Profª. Ivanildes Gonçalves Nalin	26/02/2021
email 26/02/2021 – CMEI-PISSS	42101	BEATRIZ BUENO HARTMANN CRUZ	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Vanda Lúcia Aparecida Figueiredo	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Idalina Soares Sobreira dos Santos	26/02/2021
email 26/02/2021 – CMEI-MC	42581	JANAINA ANGELICA ARAUJO	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Idalina Soares Sobreira	Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu	26/02/2021



email 26/02/2021 – CMEI - BMO	42741	DEIZE REGINA HORVATICH PEREIRA	Complexo Educacional Municipal Profª. Ivanildes Gonçalves	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Bárbara Machado de Oliveira	26/02/2021
email 26/02/2021 – EM-PHHK	42891	LIVIA HELENA FERREIRA DA COSTA	Esc. Mun. Pref Mário de Menezes	Esc. Mun. Profª . Helena Hatsue Kakitani	26/02/2021
email 26/02/2021 - EM-SLO	42931	DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA	Esc. Mun. Prof. Nelson João Sperandio	Esc. Mun. Sebastião Luiz de Oliveira	26/02/2021
email 26/02/2021 – EM-PHHK	42951	GLEICY KELLY BATISTA ARMELIN	Esc. Mun. Profª . Helena Hatsue Kakitani	Esc. Mun. Professor Nelson João Sperandio	26/02/2021
email 26/02/2021 – EM-PMIRM	43141	DAIANE TIEMI UEKAWA	Esc. Mun. Pref Mário de Menezes	Esc. Mun. Profª . Maria Inês Rodrigues de Mello	26/02/2021
email 26/02/2021 - EM-SLO	43391	DICELIS APARECIDA DE MORAES FERREIRA	Esc. Mun. Profª. Alice Roma Botti Schmitt	Esc. Mun. Sebastião Luiz de Oliveira	26/02/2021
email 26/02/2021 - CEM-PVLPC	43411	NATALIA APARECIDA CONCEICAO VIANA	Complexo Educacional Municipal Profª. Ivanildes Gonçalves	Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lúcia Pansardi Casagrande	26/02/2021
email 26/02/2021 – CMEI-PISSS	43481	MARIA DE LOURDES GOMES FERREIRA	Complexo Educacional Municipal Prof. Alberto Spiaci	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Idalina Soares Sobreira dos Santos	26/02/2021
email 26/02/2021 – CMEI-MC	43491	ANGELA LEITE DA SILVA	Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille	Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu	26/02/2021
email 26/02/2021 - CMEI - Pe.CR	43601	CELIA PAULETTI PARRALEGO	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Bárbara Machado de Oliveira	Centro Municipal de Educação Infantil Pe. Claudio Romano	26/02/2021
email 26/02/2021 - CMEI - Pe.CR	43651	ADRIANO DA SILVA MOREIRA	Complexo Educacional Municipal Profª. Ivanildes Gonçalves	Centro Municipal de Educação Infantil Pe. Claudio Romano;	26/02/2021
email 26/02/2021 - CMEI - Pe.CR	43931	SILVANA REGINA PAVARINA	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Bárbara Machado de Oliveira	Centro Municipal de Educação Infantil Padre Cláudio Romano	26/02/2021
email 26/02/2021 – CMEI-MC	43941	CAMILA PEREIRA ARAUJO	Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lúcia Pansardi Casagrande	Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu	26/02/2021
email 26/02/2021 – EM-PMIRM	43981	MARCIO BORGES RIBEIRO JUNIOR	Esc. Mun. Profª . Helena Hatsue Kakitani	Esc. Mun. Profª. Maria Inês Rodrigues de Mello	26/02/2021
email 26/02/2021 – CMEI-MC	44111	CAROLINE MEASSI PALACE	Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lúcia Pansardi Casagrande	Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu	26/02/2021
email 26/02/2021 - CMEI - Pe.CR	44161	ALESSANDRA AKIKO TANIZAKI	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Bárbara Machado de Oliveira	Centro Municipal de Educação Infantil Pe. Claudio Romano	26/02/2021
email 26/02/2021 - CMEI - Pe.CR	44401	IVANIRA DA SILVA BATISTA CUNHA	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Vanda Lúcia Aparecida Figueiredo	Centro Municipal de Educação Infantil Pe. Claudio Romano	26/02/2021



email 01/03/2021 – EM - RC	44841	ANGELA BIZARRIA DE OLIVEIRA TSUDA	Esc. Mun. Sebastião Luiz de Oliveira	Esc. Mun. Rotary Club	01/03/2021
email 26/02/2021 – CMEI-MC	45081	CLEULETE DA SILVA LEMOS	Complexo Educacional Municipal Prof. Alberto Spiaci	Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu	26/02/2021
email 26/02/2021 - CEM-PMCGU	45171	PRISCILA CRISTINA COSTA DA ROCHA FRAGA	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Zilda Romana da Conceição	Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille	26/02/2021
email 26/02/2021 – CEM-PIGN	45281	TAIARA WINTHER CLAUDINO	Esc. Mun. Prof. Nelson João Sperandio	Complexo Educacional Municipal Profª. Ivanildes Gonçalves Nalin	26/02/2021
email 26/02/2021 – CEM-PIGN	45341	ALESSANDRA FERNANDES DE ARAUJO	Esc. Mun. Profª Almerinda Felizetti do Nascimento	Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin	26/02/2021
email 26/02/2021 – CEM-PIGN	45361	EDUARDO SAE BONOTO	Esc. Mun. Profª. Alice Roma Botti Schmitt	Complexo Educacional Municipal Profª. Ivanildes Gonçalves Nalin	26/02/2021
email 26/02/2021 - EM-SLO	45411	MICHEL DA SILVA ALMEIDA	Esc. Mun. Rotary Club	Esc. Mun. Sebastião Luiz de Oliveira	26/02/2021
email 26/02/2021 – EM-PMIRM email 03/03/2021 - EM-PCAG	45431	NATALIA HELOISY PEQUENO PIRES	Esc. Mun. Profº Carlos Augusto Guimarães	Esc. Mun. Profª. Maria Inês Rodrigues de Mello / Esc. Mun. Profº Carlos Augusto Guimarães	26/02/2021
email 26/02/2021 - CEM-PMCGU	45441	WILLIAN RODRIGUES BRIZOLA	Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lúcia Pansardi Casagrande	Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille / Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille / Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lúcia Pansardi Casagrande	26/02/2021
email 26/02/2021 – EM-PMIRM	45451	MATHEUS HENRIQUE VERGILIO DE OLIVEIRA	Esc. Mun. Prof. Mário de Menezes	Esc. Mun. Profª. Maria Inês Rodrigues de Mello	26/02/2021
email 26/02/2021 – EM-PAMP / - CEM-PIGN	45461	RYAN HAFYD DE CARVALHO	Complexo Educacional Municipal Prof. Alberto Spiaci	Esc. Mun. Profª. Aldivina Moreira de Paula / Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin	26/02/2021
email 26/02/2021 - CEM-PMCGU - CEM-PVLPC	45471	BASILIO RETKVA	E. M. Profª Almerinda Felizetti do Nascimento - Ens. Fundamental	Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille / Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lúcia Pansardi Casagrande	26/02/2021
email 03/03/2021 - EM-PCAG	45511	MARCO AURELIO GOBATO DA SILVA	Esc. Mun. Profª. Helena Hatsue Kakitani - Ens. Fundamental	Esc. Mun. Prof. Carlos Augusto Guimarães	03/03/2021
email 26/02/2021 – CEM-PIGN	45601	ELITA TIBURCIO ARRUDA	Complexo Educacional Municipal Profª Maria do Carmo Galvão Uille	Complexo Educacional Municipal Profª. Ivanildes Gonçalves Nalin	26/02/2021



email 26/02/2021 – CMEI - BMO	45851	MARA APARECIDA MACRI	Centro Municipal de Educação Infantil Recantos dos Baixinhos	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Bárbara Machado de Oliveira	26/02/2021
email 26/02/2021 – CEM-PIGN	45881	MARLENI ALBUQUERQUE	Esc. Mun. Prof Mário de Menezes	Complexo Educacional Municipal Profª. Ivanildes Gonçalves Nalin	26/02/2021
email 26/02/2021 – CEM-PIGN	45891	FLAVIA ANGELICA MENDES	Esc. Mun. Rotary Club	Complexo Educacional Municipal Profª. Ivanildes Gonçalves Nalin	26/02/2021
email 26/02/2021 – EM-PAMP	45901	SAMARA CRISTINA GENEVAI SOLIMAN	Esc. Mun. Profª . Maria Inês Rodrigues de Mello	Esc. Mun. Profª . Aldivina Moreira de Paula	26/02/2021
email 26/02/2021 – CEM-PIGN	45921	GABRIELLE DIAS BASILIO	Esc. Mun. Sebastião Luiz de Oliveira	Complexo Educacional Municipal Profª. Ivanildes Gonçalves Nalin	26/02/2021
email 26/02/2021 - CEM-PMCGU	46161	MASSAO KAWAHAMA	Complexo Educacional Municipal Prof. Alberto Spiaci	Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille	26/02/2021
email 26/02/2021 - CMEI - Pe.CR	76701	FERNANDA CHAMILETE CECILIANO	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny	Centro Municipal de Educação Infantil Padre Cláudio Romano	26/02/2021

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

A SUA ATITUDE PROTEGE A TODOS!

MESMO COM A CHEGADA DA VACINA, AINDA É NECESSÁRIO PREVENÇÃO.

CONTINUE SE CUIDANDO!





NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SAMAE****REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de antiespumante para reduzir a ocorrência de espumas no efluente final das estações de tratamento de esgoto.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data de Abertura: 25 de março de 2021 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: de R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 08 de março de 2021.

Nelson Hidemi Okano

Diretor Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL**ERRATA**

No **ATO Nº. 10/2021** de 10 de Fevereiro de 2021, publicado na página 03 do Jornal Oficial do Município nº. 1309 no dia 08 de Março de 2021,

Onde se lê:

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (Podemos)
Presidente

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (PL)
1º Secretário

Leia-se:

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (Podemos)
Presidente

Gilson Mensato (PL)
1º Secretário

Gabinete da Presidência, aos 09 dias do mês de março do ano de 2021.

Pedro Luiz Chimentão

PRESIDENTE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social

Chefe do Núcleo: Luciano Betiate

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial